ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/03/07
Presidente

INDICAÇÃO Nº 053/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO EM VOLTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GAMA FILHO, LOCALIZADA NO POVOADO TUQUANDURA, NO SENTIDO DE COIBIR A AÇÃO DE DESOCUPADOS QUE FICAM PERTURBANDO O DESENROLAR DAS ATIVIDADES NAQUELA UNIDADE DE ENSINO. Cópia também será endereçada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Educação e a direção do mencionado estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Vereador